



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº1714/ 2025

Indica implementação de um Programa de reciclagem escolar, com o objetivo de incentivar a separação correta dos resíduos sólidos nas unidades de ensino do município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a educação ambiental é um instrumento fundamental na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, a implantação de um programa de reciclagem nas escolas, com a parceria da Cooperativa ReciclaLeme, proporcionará aos alunos aprendizado prático sobre sustentabilidade, economia circular e preservação ambiental.

Considerando que a proposta visa promover oficinas educativas, disponibilizar coletores seletivos e envolver toda a comunidade escolar no processo de separação e destinação correta dos resíduos recicláveis.

Além disso, essa ação fortalece o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, a inovação e a formação de uma geração mais consciente e participativa.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **implementação de um Programa de reciclagem escolar, com o objetivo de incentivar a separação correta dos resíduos sólidos nas unidades de ensino do município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de outubro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)